



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 61/2016/CC, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 30 de junho de 2016, conforme o Parecer nº 63/2016/CC, constante do Processo nº 23080.018896/2013-69,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Termos Aditivos firmados entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Sapiens Park, tendo como objeto estabelecer regime de mútua cooperação entre as Partícipes, especificamente destinado a executar ações de incremento infraestrutural, material e laboratorial do Centro Fotovoltaica, e do Laboratório de Técnicas Avançadas de Ensaios, Soldagem e Inspeção de Dutos do INPetro/UFSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA